RESOLUÇÃO Nº 037/COMID/2026

Dispõe sobre a aprovação da contratação de profissional intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) para o Evento Alusivo ao Dia da Pessoa Idosa, a ser realizado em 27 de outubro de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LAGES – COMID, reunido em Sessão da Mesa Diretora, realizada em 23 de outubro de 2026, por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160, de 12 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 652, de 8 de outubro de 2025, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.433, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Dia Nacional do Idoso, celebrado anualmente em 1º de outubro;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.423, de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e assegura o direito à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer e à convivência comunitária;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, especialmente seus dispositivos relativos à acessibilidade e à eliminação de barreiras à comunicação e à informação;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais – Libras como meio legal de comunicação e expressão;

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/COMID/2026, que aprovou a realização do Evento Alusivo ao Dia da Pessoa Idosa, previsto para o dia 27 de outubro de 2026, no Município de Lages/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar acessibilidade comunicacional e participação inclusiva às pessoas surdas ou com deficiência auditiva durante a realização do evento;

CONSIDERANDO os orçamentos apresentados para a prestação de serviço de interpretação em Libras, com duração de 3 (três) horas, no período vespertino do dia 27 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a contratação de profissional intérprete de Língua Brasileira de Sinais – Libras para prestar serviços durante o Evento Alusivo ao Dia da Pessoa Idosa, a ser realizado no dia 27 de outubro de 2026, no período vespertino, no Município de Lages/SC, pelo período de 3 (três) horas.

Art. 2º Aprovar a contratação de Fabiano Raulino Chaves – FRC/TILS, inscrito no CNPJ nº 47.038.439/0001-77, pelo valor total de R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), conforme orçamento apresentado.

Art. 3º As despesas decorrentes da contratação de que trata esta Resolução serão custeadas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDI), observadas a disponibilidade orçamentária e financeira, a finalidade dos recursos e as normas legais aplicáveis.

Art. 4º A efetivação da contratação e do pagamento ficará condicionada ao cumprimento dos procedimentos administrativos e legais pertinentes, bem como à apresentação da documentação necessária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 23 de outubro de 2026

Suzana Pereira Morais Duarte
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMID